ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0734/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 03 /2014	9137
APROVADO EM 10/ 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

INDICAÇÃO Nº 544 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 816 **/2014**

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a abertura e funcionamento diário da farmácia do SUS até às 22hs, inclusive durante sábados, domingos e feriados.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente